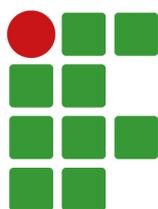




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Salto

BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2017

ELABORAÇÃO Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 05/2020

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Denise de Oliveira Iegoroff**

**Diretoria Adjunta Educacional
Bruna Lammoglia**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Carlos Roberto Feitoza de Melo**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
William Portilho de Paiva**

**Coordenadoria de Extensão
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Marli Zavala de Bogoná Incau**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Regis Eduardo Suda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Luciano Toledo de Barros**

**Coordenadoria de Biblioteca
Adrielle Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico
Mayara Gomes Cadette**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Lucas Bogoni**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial
Nilson Roberto Inocente Junior**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial
Tatiana Bussaglia de Moraes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	11
3. RELATÓRIOS.....	12

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA SLT.0118/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Bruna Lammoglia**, CPF nº 293.143.438-80, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Geral (CD-02), Karina Ap. de Freitas Dias de Souza**, do Câmpus Salto, no dia 07/11/2017, por motivo de participação no COLDIR (Colégio de Dirigentes).

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **Denise de Oliveira Iegoroff**, CPF nº 022.959.518-95, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Geral (CD-02), Karina Ap. de Freitas Dias de Souza**, do Câmpus Salto, no dia 08/11/2017, por motivo de participação na 1ª Jornada do IFSP em Cubatão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0119/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria SLT.0118/2017 que designa o Diretor Geral substituto.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **Bruna Lammoglia**, CPF nº 293.143.438-80, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Geral (CD-02), Karina Ap. de Freitas Dias de Souza**, do Câmpus Salto, nos dias 07 e 08/11/2017, por motivo de participação no COLDIR (Colégio de Dirigentes) e na 1ª Jornada do IFSP em Cubatão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0120/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Cristiane Delega da Silva**, CPF nº 287.098.188-04, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Apoio à Direção (FG-02), Miriam de Almeida Talge**, do Câmpus Salto, no período de 22/11 a 01/12/2017, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0121/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, CPF: 352.750.118-57 como Gestora do Contrato, o servidor **Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva**, CPF nº 328.860.068-40 como Fiscal Administrativo, e o servidor **Tiago Marinho de Souza**, CPF nº 350.995.908-61 como Fiscal Técnico, para, nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
04/2017	Esate Segurança Patrimonial Ltda , CNPJ nº 18.854.220/0001-48	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada e segurança patrimonial, para o Câmpus Salto do IFSP.

Art .2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0119/2017

PORTARIA SLT.0122/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, CPF: 352.750.118-57 como Gestora do Contrato, e o servidor **Nilson Roberto Inocente Junior**, CPF nº 324.124.178-57 como Fiscal Técnico, para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
05/2017	R C Romano Importação de Eletro ME , CNPJ nº 22.617.444/0001-03	Aquisição de material permanente – Impressora 3D, para o Câmpus Salto do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**BRUNA LAMMOGLIA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0119/2017**

PORTARIA SLT.0123/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria SLT.0072/2017 de 17 de agosto de 2017, incluindo os servidores Leonardo Borges da Cruz e Mauricio Bronzatto. O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras Português do Câmpus Salto fica assim constituído:

- . Joana de São Pedro (presidente)
- . Almerinda Antonia Barbosa Fadini
- . Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula (secretária)
- . Jaqueline Jorente
- . Leonardo Borges da Cruz
- . Marcos Alexandre Capellari
- Mauricio Bronzatto
- . Rejane Cristina de Carvalho Brito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0124/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3.564, de 30.09.2015, e a aprovação do CONCAM na reunião ordinária de 22.11.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DIVULGAR** o calendário dos **cursos técnicos em automação industrial e informática integrados ao ensino médio; técnicos concomitante e subsequente em automação industrial e informática; e superiores tecnológicos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial**, para o ano letivo de 2018, conforme seguem nos anexos:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0125/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, CPF: 352.750.118-57 como Gestora do Contrato, a servidora **Ana Paula da Rosa**, CPF [182.363.238-62](#) como fiscal titular e **Reinaldo do Valle Junior**, CPF [007.029.848-33](#), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
07/2017	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP CNPJ: 18.387.904/0001-87	Aquisição de equipamento de processamento de dados - Computadores (sem monitores)

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0126/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria SLT.064/2017 de 31 de julho de 2017 que designa a comissão de cursos de extensão;

Art. 2º - **DESIGNAR** os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus Salto:

- . Cathia Alves
- . Nelson Esteves dos Reis Junior
- . Bruna Lammoglia
- . Williana Angelo da Silva
- . Erico Pessoa Felix
- . Almerinda Antonia Barbosa Fadini
- . Reinaldo do Valle Junior
- . Aldrey Iala Avila

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CAMPUS SALTO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)
 PERÍODO DE 01/11/2017 A 30/11/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003271/17	ERICO PESSOA FELIX	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2017	09/11/2017	Salto (SP)	Cubatão (SP)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/11/2017	09/11/2017	Cubatão (SP)	Retorno para Salto (SP)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22				
003272/17	NILSON ROBERTO INOCENTE JUNIOR	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2017	09/11/2017	Salto (SP)	Cubatão (SP)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/11/2017	09/11/2017	Cubatão (SP)	Retorno para Salto (SP)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22				
003273/17	FABIOLA TOCCHINI DE FIGUEIRE DO KOKUMAI	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2017	09/11/2017	Salto (SP)	Cubatão (SP)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/11/2017	09/11/2017	Cubatão (SP)	Retorno para Salto (SP)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22				
003274/17	BRUNO DO AMARAL	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2017	09/11/2017	Salto (SP)	Cubatão (SP)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/11/2017	09/11/2017	Cubatão (SP)	Retorno para Salto (SP)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		536,22	
003449/17	CIBELE LIMA DE ALBUQUERQUE GALVANI	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2017	08/11/2017	Salto (SP)	Cubatão (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/11/2017	08/11/2017	Cubatão (SP)	Retorno para Salto (SP)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		162,68	
003486/17	ALISSA IEGOROFF DE ALMEIDA	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/11/2017	24/11/2017	Salto (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							24/11/2017	24/11/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Salto (SP)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00		
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		111,81	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		631,59	
003487/17	FERNANDA DE MORAES NOGUEIRA PEZZOTTA	SLT	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/11/2017	24/11/2017	Salto (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							24/11/2017	24/11/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Salto (SP)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00		
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		116,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		627,32	
Sub-Total Geral											21,5	4.053,30	0,00	4.053,30	
Total (R\$)													0,00	3.566,47	

3. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
NOVEMBRO	09